



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

Ofício nº. 134/2015– GABINETE/REITORIA/IFNMG

Montes Claros, 02 de outubro de 2015.

Ao
**SINASEFE – Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica,
Profissional e Tecnológica**
Seções Januária, Pirapora e Salinas

Com cópia para os representantes do SINASEFE indicados para comporem o Conselho superior do IFNMG

Flávio Santos Medeiros Fonseca
Wilma Maria Pereira

Assunto: Encaminha Nota n. 00424/2015/PROC/PFIFNORTE DE MINAS/PGF/AGU.

Prezados Senhores,

Utilizamos o presente, para encaminhar Nota n. 00424/2015/PROC/PFIFNORTE DE MINAS/PGF/AGU referente à reivindicação do SINASEFE de vaga permanente no Conselho Superior do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, remetida à Procuradoria Jurídica por meio do processo nº 23414.000808/2015-15, em atendimento à solicitação deste sindicato, conforme Ofício nº 005/2015 – SINASEFE – Seções: Salinas Januária e Pirapora, bem como deliberação em reunião com representantes dos comandos de greve e das seções sindicais do SINASEFE, ocorrida em 18 de agosto de 2015.

Informamos que em decorrência da manifestação do Procurador Federal, fica inviabilizada a participação do SINASEFE no Conselho Superior em vaga permanente, bem como em vaga destinada aos representantes da sociedade civil. Diante disso, será necessária a retificação da Portaria nº 0766 – REITOR/2015, referente à nomeação dos membros do Conselho Superior do IFNMG.

Aproveitamos a oportunidade para informar que a reunião do Conselho Superior, agendada para o dia 07 de outubro de 2015, foi cancelada, considerando que alguns conselheiros eleitos permanecem em greve.

Atenciosamente,


Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor

RECEBIDO EM

02 / 10 / 15

Alcenero